



PROGRAMA PET SAÚDE – INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

EDITAL Nº 001/2025 – PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

EDITAL COMPLEMENTAR 010/2025 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A BOLSA MONITORIA OU PRECEPTORIA REMANESCENTES PARA O PROGRAMA PET SAÚDE I&SD – SAÚDE CONECTADA

O Coordenador Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, no Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada e nas normas complementares estabelecidas pelos Editais Complementares nº 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025 e 009/2025, torna público o presente edital complementar, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes de cadastro de reserva para os cursos de Computação, Enfermagem e Educação Física, no âmbito do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, em conformidade com a legislação vigente, normas institucionais e dispositivos dos editais anteriores que regem o certame.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes de graduação em Computação, Enfermagem e Educação Física para constituição de cadastro de reserva, conforme previsto no Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada e considerando o resultado do Edital Complementar Nº 009/2025 – Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsas Remanescentes do Programa Pet Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada.

2. DO CADASTRO RESERVA

2.1 Será constituído cadastro reserva para preenchimento futuro de vagas de monitoria, conforme demanda e disponibilidade de bolsas, observado o número de vagas por curso estabelecido neste edital.

2.2 Em cumprimento à Portaria GM/MS nº 5.801/2024 do Ministério da Saúde, serão reservadas vagas afirmativas para pessoas autodeclaradas negras, para pessoas indígenas, quilombolas, com deficiência e trans, conforme percentuais estabelecidos no Art. 4º da referida norma. Serão aplicadas as regras de arredondamento previstas nos §1º e §2º, garantindo-se no mínimo uma vaga supranumerária para cada grupo, se necessário.



2.2.1. Serão reservadas 55% das vagas para ações afirmativas em cada curso com vagas ofertadas.

2.2.2 As vagas para ações afirmativas serão destinadas a candidatos que declararem a condição no momento da inscrição, estando sujeito, em qualquer momento, à análise por comissão própria de verificação, nos termos da lei.

2.3 As inscrições para cadastros de reserva destinam-se exclusivamente aos cursos que não preencheram as vagas de cadastro de reserva, conforme Edital Complementar 009/2025.

2.4 O número de vagas para cadastro reserva corresponde ao número de bolsas de monitoria efetivadas por curso, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas para Cadastros de Reserva
Computação	8
Educação Física	6
Enfermagem	2

2.5 A convocação dos candidatos classificados para o cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação e será realizada pela Coordenação Local do Programa, conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

2.6 Todas as vagas para cadastro de reserva dos cursos de medicina foram preenchidas no edital 005/2025 PET Saúde I&SD – Saúde Conectada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do programa, disponível em <https://petsaude.abacatedigital.com.br/>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Computação, Enfermagem e Educação Física da UNEMAT-Campus de Cáceres, desde que atendam aos requisitos previstos nos itens 4.1 do Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada;

3.3 A documentação exigida para a inscrição:

3.3.1 Para estudantes:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Histórico de graduação atual;
- Currículo lattes;
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Documentos comprobatórios para pontuação no barema (Anexo II)
- Declaração de responsabilidade (Anexo III)

3.3.2 Todos os documentos devem ser submetidos em arquivo único de formato PDF no ato da inscrição online em <https://petsaude.abacatedigital.com.br>



3.4 Os critérios de avaliação e procedimentos de classificação seguem os mesmos definidos para o Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada.

3.5 A pessoa que desejar ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e a Resolução CONEPE nº 035/2017, deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservado à Comissão Local a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que não enviar qualquer dos documentos solicitados ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou que não possam ser verificados.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexo I, II e III e nos editais complementares, não podendo alegar desconhecimento.

3.8 A Comissão Local analisará os pedidos de candidatura e publicará o resultado preliminar de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma pelos canais de comunicação oficiais: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> e <https://petsaude.abacatedigital.com.br>.

3.9 Do ato que classificar ou desclassificar **preliminarmente** o candidato(a), caberá recurso à Comissão Local, no prazo fixado pelo cronograma.

3.10 Os recursos apresentados no prazo serão apreciados pela Comissão Local e dirimidos em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3.10.1 Todos os recursos recebidos dentro prazo estabelecido serão analisados e respondidos ao candidato.

3.10.2 Os candidatos que obtiverem provimento de recurso que altere sua classificação final estarão identificados no edital complementar de divulgação do resultado final.

3.11 Todas as comunicações serão recebidas e respondidas se, e somente se, enviadas para o email oficial do programa (petsaudesaudedigital.caceres@gmail.com), a fim de garantir plena auditabilidade das comunicações relativas ao certame.

4. DO QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

4.1 As vagas remanescentes, resultantes da redistribuição definida no Edital Complementar Nº 006/2025 – Redistribution de Vagas de Monitoria e Convocação de Cadastro de Reserva e do resultado do Edital Complementar Nº 005/2025 – Resultado Final e do Edital Complementar Nº 009/2025 – Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsas Remanescentes do Programa Pet Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, estão assim distribuídas:

Curso	Vagas para Cadastros de Reserva
Computação	8
Educação Física	6
Enfermagem	2



5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário (UTC-4 / Cuiabá)
Lançamento do edital	02/10/2025	A partir das 8h00
Período de inscrições	03 a 07/10/2025	Até 23h59
Publicação do resultado preliminar	09/10/2025	A partir das 14h00
Prazo para interposição de recurso	09 a 10/10/2025	Até as 18h00
Publicação do resultado final	11/10/2025	A partir das 14h00

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital é complementar ao Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada e segue as suas diretrizes, bem como as do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos I, II e III, não podendo alegar desconhecimento das regras, cronograma, critérios de seleção ou demais disposições normativas.

6.4 Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do Programa, por meio dos canais institucionais, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

6.5 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos a partir da divulgação do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail institucional do Programa: petsaudedigital.caceres@gmail.com, desde que apresentados dentro do prazo previsto no cronograma e devidamente fundamentados.

6.6 Caberá à Comissão Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da UNEMAT a análise e deliberação sobre os casos omissos, recursos, situações excepcionais ou quaisquer outras intercorrências relativas a este edital.

6.7 A qualquer tempo, durante o processo seletivo ou após sua finalização, a identificação de prestação de informações inverídicas ou que não possam ser comprovadas implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ou no desligamento do(a) bolsista, garantido o amplo direito à defesa e ao contraditório.



6.8 Este edital contém 03 (três) anexos necessários, de acordo com a modalidade de inscrição.

6.9 Demais pedidos de esclarecimentos e casos omissos devem ser encaminhados ao email oficial do programa.

Cáceres-MT, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Gleber Nelson Marques
Presidente da Comissão Local



ANEXO I
EDITAL 010/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET SAÚDE- I&SD

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual?	
<input type="checkbox"/> Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras)	
<input type="checkbox"/> Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres)	
<input type="checkbox"/> Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero)	
<input type="checkbox"/> Heterosexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto)	
<input type="checkbox"/> Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero)	
<input type="checkbox"/> Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero)	
<input type="checkbox"/> Outro. Especifique _____	
Gênero: como você se identifica?	
<input type="checkbox"/> Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico)	
<input type="checkbox"/> Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher)	
<input type="checkbox"/> Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Outro Especifique _____	
Identificação racial	
<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca	
CPF:	
RG:	Órgão Exp:
UF:	Data de Expedição:
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Curso:	Semestre:
Matrícula :	
Telefone (whatsapp) :	



E-mail:

Dados bancários para recebimento da bolsa:

Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____ Tipo: () Conta corrente () Poupança

Filiação	Mãe:
	Pai:
Grupo Tutorial de maior interesse	() Grupo I () Grupo II () Grupo III () Grupo IV () Grupo V
Caso você não se classifique para o grupo escolhido,	() tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais. () não tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais.

Declaração

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e demais documentos enviados são verdadeiros.

_____ -MT, _____ / _____ /2025

Assinatura _____



ANEXO II
EDITAL 010/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO ESTUDANTE

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas (disponível no histórico obtido pelo SIGAA.)	10	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista ou voluntário Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. bolsista ou voluntário em outras modalidades (0,5 por semestre letivo)	6	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (1 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3. Organização/apoio (0,5 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)	4	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (01 ponto cada)	5	
5. Publicação em anais de eventos científicos 5.1. Trabalho completo (1 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	5	
TOTAL	30	

Nome civil: _____ Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III
EDITAL 010/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição, barema, carta de intenção e todos os documentos enviados são verdadeiras.

Cáceres , ___/___/2025.

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a